



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

---

### PORTARIA Nº 196/2022

**“Dispõe sobre a Designação de Função Gratificada, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **FÁBIO DE FREITAS SILVA**, Artífice de Construção - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 198/2022

**“Dispõe sobre a Designação para função de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, Emprego e Renda, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,...

R  
E  
S  
O

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 5

L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **JÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO**, Diretora de Departamento, para exercer a **Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda**, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de origem.

Artigo 2º - *Tornando sem efeito* a portaria **001-A/2001** De Designação da **ANGELA FERREIRA PAÉLO LIPINSKI** de 03 de janeiro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 193/2022**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **JÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 195/2022**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 5

E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **LEONARDO MATUMOTO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Educação, Cultura lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 194/2022**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **MILENA DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 196/2022**

**“Dispõe sobre a Designação de Função Gratificada, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5

O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Designar, **RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 199/2022**

**“Averba Tempo de Contribuição para a servidora Sueli da Silva Rodrigues, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R  
E  
  
S  
  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 3.385 (Três mil Trezentos e Oitenta e Cinco) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo há 09 anos, 03 meses e 10 dias, para a Sr.(a) **SUELI DA SILVA RODRIGUES** servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 194, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, no cargo de Professora de Educação Infantil QP, Símbolo E, Classe S, Nível: IV, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor do protocolo nº 06001050.1.00010/10-6, emitida pela INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS DE MS, conforme abaixo:

I - 0 ano, 5 meses e 15 dias, prestados a PISTORI E SOUZA LTDA, no período compreendido de 01/10/1986 a 15/03/1987.

II - 0 ano, 4 meses e 29 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA/MS, no período compreendido de 15/03/1987 a 13/08/1987.

III - 2 anos, 1 mês e 0 dias, prestados a OSCAR OLIVEIRA, no período compreendido de 01/01/1988 a 31/01/1990.

IV - 2 anos, 6 meses e 7 dias, prestados a COMERCIAL PEREIRA DE ALIMENTOS LTDA, no período compreendido de 13/06/1991 a 19/12/1993.

V - 0 ano, 1 mês e 18 dias, prestados a TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP, no período compreendido de 08/05/2001 a 25/06/2001.

VI - 0 ano, 4 meses e 24 dias, prestados a MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 28/07/2003 a 20/12/2003.

VII - 0 ano, 5 meses e 7 dias, prestados a MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 02/02/2004 a 08/07/2004.

VIII - 0 ano, 1 mês e 23 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS, no período compreendido de 08/06/2004 a 31/08/2004.

IX - 0 ano, 3 meses e 22 dias, prestados a MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 26/07/2004 a 22/12/2004.

X - 0 ano, 5 meses e 7 dias, prestados a MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 02/02/2005 a 08/07/2005.

XI - 0 ano, 4 meses e 29 dias, prestados a MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE no período compreendido de 26/07/2005 a 23/12/2005.

XII - 0 ano, 0 meses e 0 dia, prestados a MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 03/09/2005 a 23/12/2005.

XIII - 0 ano, 5 meses e 5 dias, prestados a MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, no período compreendido de 03/02/2006 a 07/07/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Doze Dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

*FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR*

**PREFEITO MUNICIPAL**